



## EDITAL N.º 188/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Edital n.º 150/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 02 de junho de 2025, bem como a Resolução n.º 166/2021-CAD e Edital 179/2025-PRH que alterou o requisito da área (02) Agroecologia e Sustentabilidade durante o período de inscrição e a necessidade de alteração de requisito da área (04) Botânica.

### RESOLVE

1. Cancelar a oferta das áreas **(02) Agroecologia e Sustentabilidade e (04) Botânica**, do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário, aberto por meio do Edital n.º 150/2025-PRH.
2. Que será publicado novo edital e as inscrições já realizadas e pagas para as respectivas áreas canceladas, o(s) candidato(s) terão direito à isenção no ato da inscrição no novo edital e para os candidatos que por ventura desistirem do certame, os valores pagos serão devolvidos conforme disposto no inciso 2.º do Art. 10 da Resolução n.º 166/2021-CAD.
3. Que a Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD) e Negros (Pretos e Pardos), mantém-se no quantitativo Edital n.º 150/2025-PRH, conforme sorteio já realizado e publicado.

Maringá, 24 de junho de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários